



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

1. DEMANDANTE:

Demandante: **Município de São Domingos do Araguaia** por intermédio da **Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.**

Responsável: **UELSON MESQUITA DA LUZ**

Secretário Municipal de Esporte de Municipal de São Domingos do Araguaia

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O fornecimento dos materiais/serviços justifica-se pela necessidade de atender o **Convênio nº 920372/2021**, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal, para implementação e desenvolvimento do Projeto Esportivo no município.

2.2. O Projeto Esporte para o futuro visa promover a prática esportiva regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, promovendo exercício da cidadania e o desenvolvimento social, além de ampliar e qualificar o acesso ao esporte.

2.3. Neste sentido, a falta de oferta de práticas esportivas na periferia, e a dificuldade de acesso serão enfrentadas através de ações do Projeto Esporte para o Futuro através do desenvolvimento de atividades físicas, permitindo ao indivíduo um sentimento de pertencimento, melhora da autoestima, proporcionando o acesso a uma gama de benefícios sociais e de promoção de saúde.

2.4. A Promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social e de participação de natureza comunitária e interdisciplinar viabilizam a participação em eventos, possibilitando a iniciação e a vivência esportiva com a ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer.

2.5. Assim, o esporte através do desenvolvimento de atividades nas modalidades: Futebol de Campo, Futsal, Handebol e vôlei resultando na consecução dos interesses desta instituição e do Ministério da Cidadania em promover o esporte, caracterizando a importância de consolidação de políticas públicas voltadas para esta área.

2.6. Portanto, justifica-se a necessidade de aquisição do objeto, com o intuito de oferecer a oportunidade de práticas esportivas para comunidade em geral, democratizando o esporte e promovendo o acesso através de um Projeto Esportivo, bem como, fortalecer ações esportivas junto à comunidade de São Domingos do Araguaia.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação a ser realizada será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e terá como tipo de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

3.3. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.4. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

4. DO OBJETO

4.1. Constitui objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO, DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 920372/2021, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL.**

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLA DE FUTEBOL <i>Especificação: Bola de futebol, material: Couro PU, peso cheia: 360 a 390 G, circunferência: 64 a 67 CM, modelo: Futebol de Campo.</i>	60,000	UNIDADE	109,27	6556,20
2	BOLA ESPORTIVA BORRACHA <i>Especificação : Bola de Borracha Nº 8 Bola de borracha Nº 8 fabricada pela Silme para trabalhos de iniciação, agilidade e coordenação bem como Fisioterapia e fortalecimento muscular. Produto certificado pelo INMETRO. Possui Válvula (bico) substituível e textura em relevo A tonalidade das cores e o tipo de textura aplicada poderá sofrer pequenas alterações dependendo da remessa do fabricante. Características: Circunferência: 38, 40 cm Peso: 140, 160 g Diâmetro: 122 - 127 mm Acabamento: Matrizada Material: Borracha Miolo lubrificável e substituível Alta resistência Textura em relevo Calibragem máxima de 2 libras Certificada pelo INMETRO</i>	15,000	UNIDADE	20,16	302,40
3	REDE DE VOLEI <i>Especificação : Rede de Esporte, material: Polietileno, aplicação: Volei de praia, características Adicionais: Malha 10cm x 10cm, fio 2,5mm, med 8,50m x 1m</i>	15,000	UNIDADE	48,20	723,00
4	BOLA DE VÔLEI <i>Especificação : Bola de Voleibol, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 G, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: Adulto (FIVB), pressão: 03 - 04LB, aplicação: Volei de quadra, cor: branca.</i>	15,000	UNIDADE	23,20	348,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



5	BOMBA PARA ENCHER BOLA	10,000	UNIDADE	21,77	217,70
---	------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : BOMBA PARA ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION ACOMPANHA MANGUEIRA E A GULHA / DESCRIÇÃO: BOMBA ENCHER\, BOMBA DE ENCHER BOLA", BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION\, INFLA NOS DOIS SENTIDOS\, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHA., BOMBA - PARA INFLAR BOLA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO\, TRANSPARENTE\, DUPLA AÇÃO IDEAL PARA ENCHER BOLAS\, ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL E BICO. COM AGULHA., BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA COM PROLONGADOR E AGULHA., BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS\, COM 4 TIPOS DE BICOS E UM EXTENSOR FLEXÍVEL\, MATERIAL PLÁSTICO.

6	REDE DE ESPORTE, MATERIAL NAILON, APLICAÇÃO FUTSAL	10,000	UNIDADE	165,60	1656,00
---	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : REDE ESPORTE\, MATERIAL:NÁILON\, APLICAÇÃO:FUTEBOL DE SALÃO\, TAMANHO:OFICIAL, REDE ESPORTE\, MATERIAL:FIO DE POLIETILENO COM TRATAMENTO UV\, APLICAÇÃO:FUTSAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3\,10M COMP.X2M ALT.X1M PROF. E FIO GROSSO 3MM, REDE ESPORTE\, MATERIAL:NÁILON\, MATERIAL REFORÇO BORDA:NÃO APLICÁVEL\, COR:AMARELA E BRANCA\, APLICAÇÃO:FUTEBOL SOÇAITE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL, REDE ESPORTE\, MATERIAL:POLIETILENO\, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATAMENTO EM UV\, MALHA 10 X 10CM\, FIO 30.36 (4MM), REDE ESPORTE\, MATERIAL:NÁILON\, APLICAÇÃO:FUTSAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIO 4MM\, MEDIDAS 3\,20X2\,10M

7	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, KIT DE FUNCIONAL	10,000	KIT	175,08	1750,80
---	--	--------	-----	--------	---------

Especificação : KIT FUNCIONAL CONTENDO\, 01 APOIO PARA FLEXÃO\, 01 RODA PARA ABDOMINAL\, 01 CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL COM ATÉ 2\,6M\, 10 MINI CONES CHAPÉU CHINES\, 08 MINI CONES 1 8CM\, 01 ESCADA DE AGILIDADE COM 10 DEGRAUS\, 01 EXTENSOR 1 VIA LEVE\, 01 EXTENSOR 1 VIA MÉDIO\, 01 EXTENSOR 1 VIA FORTE., KIT FUNCIONAL. KIT FUNCIONAL ESCADA AGILIDADE\, 10 CHAPÉUS\, BOLA 65 CM E BOLSA GÊNERO: UNISSEX INDICADO PARA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



DIA A DIA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO 1:
ESCADA COM 9 DEGRAUS FIXOS (4,5 M X 58

CM), FEITA EM NYLON (MATERIAL LAVAVÉL), NA COR VERDE E PRETO

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO 2: O

CHAPÉU CHINÊS É UTILIZADO PARA

DEMARCAÇÃO DE SOLOS COMO CAMPOS E

QUADRAS, PROPORCIONANDO GANHOS DE

VELOCIDADE E COORDENAÇÃO. FEITO EM

POLÍMERO SILICONADO É DURÁVEL E

RESISTENTE. DIMENSÕES 19 X 19 X 5 CM.

NÃO ACOMPANHA O SUPORTE.

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO 3: A BOLA

SUÍÇA 65 CM OFERECE ENORME VARIEDADE

DE EXERCÍCIOS PARA AUXILIAR NO, KIT

FUNCIONAL CONTENDO UMA ESCADA DE

AGILIDADE PVC (4M E 8 DEGRAUS) + 6

CONES (15CM) + 6 CONES. HALF TIPO

CHAPÉU CHINÊS. ESCADA DE AGILIDADE:

BOA FIXAÇÃO NO CHÃO, DEGRAUS DE PVC.

ESCADA ESTENDIDA MEDINDO 4 METROS.

DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS AJUSTÁVEL

(OITO DEGRAUS). LEVE, FÁCIL DE MONTAR

E FÁCIL DE ARMAZENAR. POSSUI DUAS

TIRAS DE NYLON MEDINDO 4 METROS E

OITO DEGRAUS DE PVC MEDINDO 52

CENTÍMETROS., KIT FUNCIONAL: 01 ESCADA

AGILIDADE DE 8 DEGRAUS, 6 CONES

PERFURADOS, 08 ARCOS DE AGILIDADE, 05

BARREIRAS DESMONTÁVEIS QUE ENCAIXAM

NOS CONES., KIT FUNCIONAL. KIT

FUNCIONAL ESCADA AGILIDADE, 10

CHAPÉUS, BOLA 65 CM E BOLA GÊNERO:

UNISSEX INDICADO PARA: DIA A DIA

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO 1: ESCADA

COM 9 DEGRAUS FIXOS (4,5 M X 58 CM),

FEITA EM NYLON (MATERIAL LAVAVÉL), NA

COR VERDE E PRETO **CARACTERÍSTICA DO**

PRODUTO 2: O CHAPÉU CHINÊS É UTILIZADO

PARA DEMARCAÇÃO DE SOLOS COMO

CAMPOS E QUADRAS, PROPORCIONANDO

GANHOS DE VELOCIDADE E

COORDENAÇÃO. FEITO EM POLÍMERO

SILICONADO É DURÁVEL E RESISTENTE.

DIMENSÕES 19 X 19 X 5 CM. NÃO

ACOMPANHA O SUPORTE. **CARACTERÍSTICA**

DO PRODUTO 3: A BOLA SUÍÇA 65 CM

OFERECE ENORME VARIEDADE DE

EXERCÍCIOS PARA AUX

8	JOGO DE DAMAS	20,000	UNIDADE	36,49	729,80
	<i>Especificação : Jogo de Damas tradicional onde os participantes testam sua estratégia e inteligência. Caixa tabuleiro em madeira MDF (26 cm x 26 cm) contendo 24 peças plásticas (12 brancas e 12 pretas)</i>				
9	JOGO DE DOMINÓ	20,000	UNIDADE	34,53	690,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Especificação : JOGO DE DOMINÓ, TIPO DOMINÓ PROFISSIONAL, MATERIAL DAS PEÇAS EM OSSO PURO, TIP O PEÇAS PADRÃO, PARA JOGOS PROFISSIONAIS. PEDRAS GRANDES, 100% FEITAS EM OSSO, COM APROXIMADAMENTE 5X2,5CM, CONTENDO 28 PEÇAS DUPLAS. COM NUMERAÇÃO DE 0 A 6. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI), JOGO DE DOMINO: PEÇAS EM PLÁSTICO PP ESTILO MARFIM. JOGO COM 28 PEÇAS, FORMATO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, JOGOS DE DOMINÓ PROFISSIONAL - 28 PEDRAS COR PRETO COM MALETA PARA CONDUZIR. D IMENSÕES: PEDRAS: ESPESSURA 1 CM - COMPRIMENTO 5 CM - LARGURA 2,5 CM - MALETA: ALTURA 3,5 CM - COMPRIMENTO 19,5 CM - LARGURA 12 CM. ACEITÁVEL VARIAÇÃO DE DI MENSÕES EM 5%, JOGOS DE DOMINÓ: COM 28 PEÇAS, MATERIAL DE PLÁSTICO E EMBALAGEM DE PLÁSTICO.

10	JOGO DE CARTAS BRINQUEDO EM GERAL	20,000	UNIDADE	23,66	473,20
-----------	--	---------------	----------------	--------------	---------------

Especificação : JOGO DE CARTAS DINÂMICO (CANCAN OU SEMELHANTE), ONDE O OBJETIVO É SE LIVRAR DA S CARTAS QUE ESTÃO NA MÃO. PARA DESCARTAR É PRECISO QUE TENHA O MESMO NUMERO O U A MESMA COR DA CARTA ANTERIOR., JOGO DE BARALHO DE CARTAS UNO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE E NÚMERO DE JOGADORES PODE VARIAR ENTRE 2 E 10 PESSOAS. BARAL HO COMPOSTO POR 108 CARTAS (19 CARTAS AZUIS - DE 0 A 9 19 CARTAS VERDES - DE 0 A 9 19 CARTAS VERMELHAS - DE 0 A 9 19 CARTAS AMARELAS - DE 0 A 9 8 CARTAS "COMPRA DUAS CARTAS" - DUAS DE CADA COR 8 CARTAS "SALTA" - DUAS DE CADA COR 4 CARTAS "INVERTE" - DUAS DE CADA COR 4 CARTAS "MUDA DE COR" 4 CARTAS "MUDA DE COR E COMPRA 4 CARTAS). MATERIAL CARTONADO., BARALHO TRADICIONAL, TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCHÉ 290 G, TAMANHO DE 57X89, QU ANTIDADE DE CARTAS: 55 CARTAS (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA). NÃO T RANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO COUCHÉ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDA DO., BARALHO KIT DE CARTAS COMPLETO (AZUL E VERMELHO) DO TIPO COPAG, DE PLASTICO R ESISTENTE. ACOMPANHA CAIXA PARA ARMAZENAR AS CARTAS., JOGO DE CARTAS, CONHECIDO COMO UNO, CONTENDO 114 UNIDADES DE CARTAS DE MATERIA L PLÁSTICO, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHA E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



AMARELA, EM UMA CAIXA DE PLÁSTIC O
RESISTENTE. JOGO UNO CONFECCIONADO
EM MATERIAL CARTONADO NO FORMATO
APROXIMA DO DE 56MM X 87MM.
REFERÊNCIA: COPAG UNO OU SIMILAR

11	BARREIRA DE ATLETISMO <i>Especificação : Barreira de atletismo, tipo: regulável, material Corpo: PVC, material Base: PVC, tamanho: 30 x 47 x 26 cm</i>	20,000	UNIDADE	20,39	407,80
12	CONE PVC <i>Especificação : Cone, material: PVC, altura: 4cm, aplicação: Atividade física, características adicionais: Cone, chápeu chinês, demarcatório, cores variadas.</i>	20,000	UNIDADE	2,33	46,60
13	PITO <i>Especificação : Apito, material; Plastico, aplicação: Esporte, tamanho nº 40, caraterísticas adicionais: com cordão.</i>	25,000	UNIDADE	31,87	796,75
14	COLCHONETES GINÁSTICA <i>Especificação : COLCHONETES: DIMENSÕES 0,04 X 1,0 X 1,50 M (EXLXC). REVESTIDO COM NAPA CICAP. AGLOMERADO AG100, PARA MAIOR CONFORTO. COR PRETA., COLCHONETES PARA GINÁSTICA - MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA, REVESTINDO EM 100% POLICLORETO DE VINILA PLASTIFICADO (COURVIM), BASE 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIESTER (VINIL), NAS CORES VERDE E VERMELHO , COM 1,2 MM DE ESPESSURA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME., COLCHONETES, TIPO COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS. UTILIZADO EM GINÁSTICA. COM ALTURA DE 3,00 CM, LARGURA DE 43 CM E PROFUNDIDADE DE 90 CM. PESO DE 2,40 KG. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI), COLCHONETES PARA GINÁSTICA MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA, REVESTINDO EM 100% POLICLORETO DE VINILA PLASTIFICADO (COURVIM), BASE 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIESTER (VINIL), NAS CORES VERDE E VERMELHO, COM 1,2 MM DE ESPESSURA., COLCHONETES PARA ABDOMINAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DA LINHA PROFISSIONAL. COLCHONETE DE ESPUMA: COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDA DE D-20 SELADA, REVESTIDO EM TECIDO TÉCNICO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA FITNESS, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ÁCIDO ÚRICO E DE BAIXA ABSORÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,43 X 0,90 X 4CM (C X L X A) NA COR PRETA OU AZUL, SEM LOGOMARCA., COLCHONETES PARA GINÁSTICA EM EVA 104 X 49 X 03 CM, PRETO.</i>	50,000	UNIDADE	39,58	1979,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15	BANNER MATERIAL: LONA 440G	5,000	UNIDADE	18,82	94,10
----	----------------------------	-------	---------	-------	-------

Especificação : BANNER MATERIAL: LONA 440G/M² 500X500 TRAMAS BRILHO. COR: COLORIDO TAMANHO: 1,20 X 90CM, BANNER - MATERIAL: LONA BRANCA IMPRESSÃO: DIGITAL, PRETO E BRANCO OU EM CORES EM APENAS UM LADO. ACABAMENTO: PERFIS EM MADEIRA, PLÁSTICO (PVC) OU ALUMÍNIO COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR. QUANDO DE PLÁSTICO, NECESSÁRIA A CO LOCAÇÃO DE TAMPA DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS BORDAS DO PERFIL. OS PERFIS DEVERÃO TER SUAS SUPERFÍCIES LISAS, SEM ARESTAS, DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES NO MAN USEIO DO BANNER. - CORDÕES DE NYLON, OU MATERIAL SIMILAR, EM METRAGEM COMPATÍV EL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DO BANNER. ARTE GRÁFICA INCLUÍDA., BANNER 0,90M X 1,20M IMPRESSÃO LONA 440G, FOSCA, IMPRESSÃO DIGITAL EM 6 PASSES, 4 CORES, RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1.200 DPI, ACABAMENTO COM CANALETAS E CORDÃO., BANNER EM LONA 280G OU SUPERIOR, TAMANHO: 1,50 X 1,60 M, COLORIDO, IMPRESSÃO POLICROMIA, ACABAMENTO BASTÃO E CORDÕES.

16	BANNER DIVULGAÇÃO	5,000	UNIDADE	94,56	472,80
----	-------------------	-------	---------	-------	--------

Especificação : Banner de divulgação tamanho 1/20 x 90cm, banner cor: colorido.

17	CAMISA UNIFORME	300,000	UNIDADE	19,10	5730,00
----	-----------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Tecidos Dry ICONE + Dry 500 Camisa Uniforme Esportivo, Tecido Dry, 100% poliéster, proteção contra raios UV, sem limites de cores, totalmente personalizável

VALOR TOTAL: R\$ 22.974,75

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, O PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Da forma de aquisição

6.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compra e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes;

6.2. Do prazo de entrega

6.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão ordem de compras e da nota de empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

6.3. Das condições e da forma de recebimento

6.3.1. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Contratada todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.

6.3.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/1993 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações, e se dará em **até 03 (três) dias úteis**, após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.3.4. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

I. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição em **até 03 (três) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.3.5. O recebimento por parte do Contratante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Contratada de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

6.3.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Contratante.

6.4. Do local de entrega e servidor responsável pelo seu recebimento

6.4.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto na **Secretaria Municipal de Desporto e Turismo**, no Departamento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Almoxarifado da Secretaria de Desporto e Turismo, na Av. Duque de Caxias, s/n, São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68520-000, em horário de Expediente.

6.4.2. A fiscalização e acompanhamento da execução serão efetuados por servidor(a) designado pela Prefeitura de São Domingos do Araguaia, observando-se as obrigações aqui elencadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à (às) Contratada(s), e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do mesmo.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. A (As) Contratada(as) deverá(ão) emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

8.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da **Secretaria Municipal de Desporto e Turismo** de São Domingos do Araguaia – PA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Dotação: 27.122.007.2.052 – Gestão da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo Elemento de Despesa: 3.3.90.39,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 3.3.90.39.70 – Confecção de Uniforme/bandeira/Fâmulas.

Dotação: 27.122.007.2.052 – Gestão da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo Elemento de Despesa: 3.3.90.39,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.

Dotação: 27.122.007.2.052 – Gestão da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo Elemento de Despesa: 3.3.90.30,00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.

9. DA GARANTIA DO OBJETO

9.1. O Objeto deve ter garantia de fábrica, **mínima de 01 (um) ano**, a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

9.2. O atendimento para troca decorrente da garantia terá um prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da notificação da Fornecedora, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

9.3. A garantia de fábrica se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Contratante.

9.4. O material solicitado deverá ser fornecido em embalagem original, intacta, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

9.5. Todos os materiais deverão apresentar as seguintes características:

- a) Garantia mínima de 1(um) ano;
- b) Deverá ser fornecido em embalagem original, intacta, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

9.6. A garantia inclui a substituição dos produtos defeituosos no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

10.1. Da Contratante

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- c) Efetuar o pagamento do bem entregue nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.2. Da Contratada

- a) Entregar os itens no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a emissão da ordem de compras e nota de empenho;
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Trocar/substituir/complementar pelo prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- h) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- i) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

UELSON MESQUITA DA LUZ
Secretário Municipal de Esporte